

Relatório de Audição

[realizada nos termos do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 293/XII/3.ª

Solicita à Assembleia da República que promova diligências quanto à atuação da Autoridade Tributária e Aduaneira, nomeadamente no âmbito da Lei Geral Tributária.

Dia: 31 de outubro de 2013

Peticionário:

Pedro Manuel Sabino Martins Gomes

Recebido por: Deputada Cecília Meireles Sá (CDS-PP) – Relatora da petição.

Síntese dos Temas Abordados:

A Senhora Deputada Cecília Meireles, relatora da Petição, deu as boas-vindas ao peticionário, após o que deu conta das diligências já desenvolvidas pela Comissão em matéria de pedido de informações ao Governo, após o que deu a palavra ao peticionário.

O peticionário recordou o teor da petição e a sua fundamentação, após o que entregou documentação adicional. O subscritor da petição considerou que o Estado obstaculiza a regularização de dívidas tributárias dos cidadãos pela rigidez da Administração Fiscal, tornando o cidadão dupla e triplamente devedor, mas que não dá cumprimento às decisões da Administração Fiscal em matéria de penhora de rendimentos do trabalho, recordando a este propósito as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, nomeadamente quanto ao que se considera como trabalho independente e trabalho dependente (e respetiva remuneração associada).



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

A Senhora Deputada Cecília Meireles agradeceu os esclarecimentos adicionais prestados pelo peticionário e recordou as competências da Assembleia da República, nomeadamente de fiscalização da atividade governativa (concretizada pelo questionamento do Governo), após o que encerrou a audição e deu por concluídos os trabalhos.

Diversas informações sobre a audição, nomeadamente a intervenção dos peticionários, podem ser encontradas na respetiva [página internet](#).

Palácio de São Bento, em 31 de outubro de 2013

A Deputada Relatora

Cecília Meireles